



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
01	CEMEI AMIGUINHOS DE JESUS	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
02	CEMEI CRISTO REI	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X		DESISTENCIA	25/04/17	MARIA HELENA MESSIAS	04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
03	CEMEI PAULO FREIRE	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
04	CEMEI PROF. ELIZABETE PEREIRA SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
05	CEMEI SANTA RAFAELA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.		X	LG	15/03/47 A 12/07/17	TATIANA MENDES DA SILVA	04/05/2017	12/07/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
06	CEMEI SÃO MARCOS (ANEXO)	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ED. INF.	X					04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
07	E. M. DR. ALFREDO COUTINHO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
08	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.		X	LG	24/03/17 A 22/07/17	SIMONE PEREIRA LIMA	04/05/2017	22/07/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 - 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
- § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
- I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 - III – maior idade.
- § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
- § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do *caput* do presente artigo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 03/05/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 04/05/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA) – Montes Claros/ MG



PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS NO ANO LETIVO DE 2017

A Secretaria Municipal de Educação (S.M.E.), situada a Rua Francisco Coutinho, 457, Bairro Augusta Mota, telefone: (38) 3229 8383, no município de Montes Claros, de acordo com a legislação vigente, divulga as vagas para contratação de pessoal, pelos motivos constantes no referido Edital.

VAGA Nº	Unidade de Ensino	ZONA	Cargo/ Conteúdo	Modalidade	Cargo		Motivo do Contrato	Per. Afast.	Nome do Substituído	Período de Designação		Função e Turma	Turnos		
					Vago	Subs.				Início	Término		Matutino	Vespertino	Noturno
09	E. M. JOAQUIM JOSE DE AZEVEDO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
10	E. M. MESTRA FININHA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.		X	READ	08/12/16 A 06/12/17	EDIVANA BARBOSA SANTANA	04/05/2017	06/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
11	E. M. MESTRA FININHA	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.		X	READ	10/11/16 A 09/11/17	MARIA CLEONICE SILVA DE SOUZA	04/05/2017	09/11/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
12	E. M. PROF. EUNICE CARNEIRO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.	X					04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
13	E. M. PROF. NEIDE MELO FRANCO	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.		X	READ	23/08/16 A 22/08/17	MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES	04/05/2017	22/08/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	
14	E. M. PROF. SIMONE SOARES	U	SERVENTE DE ZELADORIA	ENS. FUND.		X	READ	22/03/17 A 21/03/18	EVA PEREIRA SILVA ARAUJO	04/05/2017	22/12/2017	SERVENTE DE ZELADORIA	X	X	

Observações:

- 1 – As vagas a que se refere o presente edital devem ser divulgadas, por meio eletrônico e por afixação em local de fácil acesso, com antecedência mínima de 24 horas da designação;
 - 2 – Para efeito de comprovação do tempo de serviço será utilizada a listagem publicada no site da Prefeitura Municipal de Montes Claros e conferida pela equipe de designação no ato da convocação.
 - 3 – No ato da designação o candidato deverá apresentar documentação original (Documentos pessoais, histórico escolar ou declaração, comprovante de residência). Em caso de comprovante de residência em nome do cônjuge apresentar certidão de casamento.
 - 4 - Conforme o Art. 21º da Portaria SME nº 06, de 13 de Março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, em 16 de Março de 2017, quando houver a necessidade de abertura de convocação visando à contratação de profissionais para o exercício dos cargos de Servente de Zeladoria – SZ e Cantineiro, será observada a seguinte ordem de preferência:
 - I – candidato habilitado, aprovado em concurso público em vigor, ainda não nomeado, obedecida a ordem de classificação;
 - II – candidato habilitado não classificado em concurso público;
- § 1º. No caso do inciso II desse artigo, deverá ser priorizada a contratação daquele que:
- I – comprovar maior tempo de serviço prestado no exercício da função no cargo ao Sistema Municipal de Ensino de Montes Claros;
 - II – candidato habilitado sem tempo de serviço.
 - III – maior idade.
- § 1º. Para o cargo de Servente de Zeladoria e Cantineiro, será exigida escolaridade mínima de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e/ou 1ª à 4ª série.
- § 2º. Nas contratações para as unidades de ensino – da zona rural, o candidato habilitado que comprovar residência na localidade onde funciona a unidade escolar, para a qual pleiteia o cargo, terá prioridade sobre o inciso II do *caput* do presente artigo.

Divulgação da (s) Vaga (s)

Data da divulgação: 03/05/2017

Horário da divulgação: 13 h 30 min

Escolha e aceitação da (s) Vaga (s)

Data: 04/05/2017

Horário: 13 h 30 min

Local: CAIC AMÉRICO SOUTO (RENASCENÇA) – Montes Claros/ MG